



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA N° 057/2022-DCDP

A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – N° 374/2021;

CONSIDERANDO a suspensão das férias referentes ao período aquisitivo de 2019 do Exmo Defensor Público Dr. Jeiko Leal Hohmann Brito N° 063/2020-DCDP; pela Portaria N° 063/2020-DCDP;

CONSIDERANDO o erro meramente material na Portaria N° 063/2020-DCDP;

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos da Portaria GDPG n° 280/2013;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria N° 063/2020-DCDP, alterando o texto onde se lê **SUSPENDER** parcialmente os efeitos da Portaria n° 193/2020-DCDP, para **SUSPENDER** parcialmente os efeitos da Portaria n° 193/2019-DCDP, tendo em vista que a as férias suspensas foram concedidas pela Portaria n° 193/2019-DCDP.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 13 de julho de 2022.

Irani Albuquerque Brito

Defensora Pública

Diretora Criminal da DPE-PI